



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - Bloco 3M



DECLARAÇÃO

Processo nº 23117.060579/2022-71

Interessado: Participantes Ouvintes - Banca de TCC

A PRESIDENTE DA BANCA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Profa. Dra. Clarissa Monteiro Borges, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **DECLARA** que os discentes listados abaixo participaram, como ouvintes, da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "**MÃ(E)TERNIDADE: BORDANDO A INVISIBILIZAÇÃO DA MATERNIDADE**", da discente Kelly Cristina da Silva, realizada no dia 16 de agosto de 2022, no Curso de Graduação em Artes Visuais, perfazendo 4 (quatro) horas/aula.

Amanda Soares Ribeiro Dias

Ana Laura Ferreira Prado

Ana Luisa Melgaço Guimarães

Beatriz Pagano Couto

Corinne Barbosa Caldeira

Daiara Greice Mendes Silva

Dees Agostinho Castro

Eduarda Costa Piheiro

Elora Pereira Martins

Gabriela Santos Rodrigues

Giovanna Lyssa Costa Rodrigues

Giovanna Mendes Martins

Giulia Malta Argolo

Guilherme dos Santos Peixoto

Hanelle Machado Tavares de Camargo

Isabelle Lopes Tafuri

Jéssica Mendes Vilela

José Arthur Camargo dos Santos

Larissa Nyalla Felipe

Luiz Otávio Dias Coutinho

Luna Modesto Balieiro Villac

Marcos Vinicius Santos Azevedo

Maria Luiza Teodoro Guimaraes

Mariana Nunes Curcino

Marina Sousa Félix

Nicole Kate Reginaldo

Patrick Domingues Vieira da Silva

Pedro Paulo Rodrigues Dias

Radigia de Souza Bozada

Raisa Maria Pereira Gomes

Rebeca Bertoli

Teruã Piau Ferreira Freitas

Yara Cataneo Fagundes

Banca Examinadora:

Clarissa Monteiro Borges (Presidente)

Roberta Maira de Melo

Lorena de Souza Rosa

Clarissa Monteiro Borges
Docente do Curso de Graduação em Artes Visuais



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Monteiro Borges, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/09/2022, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3936025** e o código CRC **9B08FDD1**.

Referência: Processo nº 23117.060579/2022-71

SEI nº 3936025